



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 123/2018

O Ver. **LEONARDO MONTENEGRO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Leandro Felício, a Porto Alegre - RS, no dia 27 de agosto de 2018, para cumprir agenda com o secretário chefe da Casa Civil Cleber Benvegnú e na Assembleia Legislativa.

Parágrafo único. O Vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

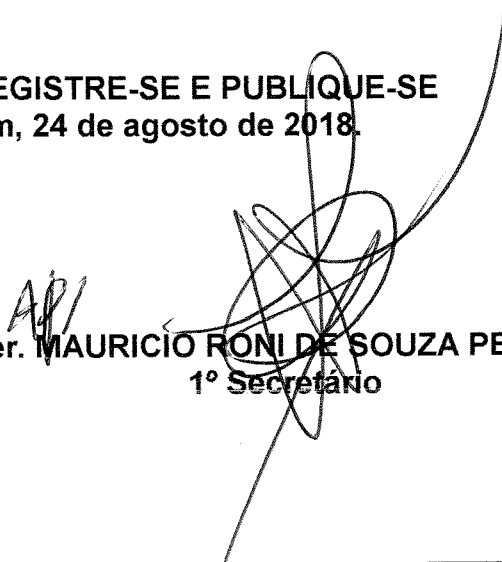
Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 24 de agosto de 2018.


Ver. **LEONARDO MONTENEGRO**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 24 de agosto de 2018.


Ver. **MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA**
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Vereador das Famílias!
Leandro Felício

Of. Gab. Nº. 32/2018

Butiá, 24 de agosto de 2018.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, solicito o agendamento do veículo para o dia 27 de agosto às 8h para cumprir agenda com o secretário chefe da casa civil Cleber Benvegnú e na Assembléia Legislativa, para tratar de uma pauta referente ao hospital de Butiá.

Atenciosamente;


LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
Presidente da comissão de saúde, segurança pública e serviço público.

Câmara Municipal de Butiá - RS



PROTOCOLO GERAL 743
Data: 24/08/2018 Horário: 11:43
Administrativo - RECEB 270/2018

Exmo.sr.
LEONARDO MONTENEGRO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Butiá - RS

Leandro Felício
Hummel